



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 5.458 / 2017

M E N S A G E M Nº 4358

(26 DE SETEMBRO DE 2017)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre: **O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E A INDIRETA.**

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Caieiras

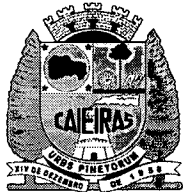
GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas - financeiras são norteadas pela maximização da receita e minimização da despesa, com esforços e medidas desenvolvidas e adotadas, buscando recuperar e manter o equilíbrio das contas municipais, o que vem ocorrendo com relativo sucesso.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidadas e flutuante do município; a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08.2017 - Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		3.355,29
Administração Direta:		_____/____.
		_____/____.
Administração Indireta:		_____/____.
		_____/____.
Subtotal		_____/____.
Outras Dívidas - Acordos		54.235,72
Administração Direta:		_____/____.
Administração Indireta:		_____/____.
I. Subtotal		57.591,01
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA		57.591,01

(*) exclui valores inscritos em restos a pagar



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08.2017 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	55.013.973,16
Administração Direta	55.013.973,16
Administração Indireta	0,00
Autarquia A	
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Subtotal	55.013.973,16
Depósitos	139.086,09
Administração Direta	139.086,09
Administração Indireta	
Autarquia A	
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Subtotal	139.086,09
Débitos de Tesouraria - consignações	540.373,15
Administração Direta	
Administração Indireta	31.436,78
Autarquia A	31.436,78
Autarquia B	
Fundação A	
Credores Diversos	43.278,21
Subtotal	615.088,14
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	55.768.147,39



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31.08.2017 - Em R\$ 1,00	
Especificação	a. Valor
Administração Direta	-
Lei nº	-
Lei nº	-
Lei nº	-
Subtotal	-
Administração Indireta	-
Lei nº	-
Lei nº	-
Subtotal	-
	-
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00

As receitas estimadas para 2018, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.825.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	22.810.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.645.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	38.850.000,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	5.266.000,00
Contribuição de Melhoria (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	40.000,00
Contribuições Sociais (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Econômicas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.770.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	2.973.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	50.665.250,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	42.000,00
Outras Transferências da União	17.910.350,00
Cota-Parte do ICMS	68.466.100,00
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00
Outras Transferências dos Estados	2.419.800,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.800.000,00
Demais Receitas	7.100.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-26.279.200,00
Subtotal	252.303.300,00
Administração Indireta - Receitas Próprias	30.158.345,18
Autarquia A	30.158.345,18
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Empresa A	
Subtotal	
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	282.461.645,18

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme anexo específico integrante do projeto de lei, tudo com base na metodologia de cálculo e em premissas utilizadas, a seguir descritas:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Os cálculos foram baseados nos ajustes variáveis reais, como o crescimento vegetativo e alteração dos índices de participação do ICMS, FPM, CIDE e FUNDEB.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	222.810.000,00	25	5.702.500,00
Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.645.000,00	25	411.250,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	38.850.000,00	25	9.712.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.825.000,00	25	1.706.250,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	48.265.250,00	25	12.066.312,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.200.000,00	25	300.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.200.000,00	25	300.000,00
Quota - Parte do Imposto Territorial Rural	42.000,00	25	10.500,00
Quota - Parte do IOF/Ouro	0,00	25	0,00
Quota - Parte do IPI-Exportações	447.300,00	25	111.825,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	175.350,00	25	43.837,50
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	68.466.100,00	25	17.116.525,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	14.000.000,00	25	3.500.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-26.279.200,00	-100	
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			50.981.500,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QESE (Salário Educação)	6.290.000,00	100	6.290.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	1.272.000,00	100	1.272.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	1.501.000,00	100	1.501.000,00



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	0,00	100	0,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	37.800.000,00	100	37.800.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	300.000,00	100	300.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			65.701.740,00



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ii. DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
Educação Fundamental - 2001	25.322.000,00
Educação Infantil - 2002	40.484.563,38
Educação	21.117.976,62
Retenção FUNDEB	26.279.200,00
.....	
SUBTOTAL	113.203.740,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	37.800.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE (Salário Educação)	6.290.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	1.272.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	1.501.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	160.066.740,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	65.701.740,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2018, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

✓



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	iii. VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	22.810.000,00	15	3.421.500,00
Imposto sobre a Transmissão <i>Inter-vivos</i> de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	1.645.000,00	15	246.750,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	38.850.000,00	15	5.827.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.825.000,00	15	1.023.750,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Mensal	48.265.250,00	15	7.239.787,50
Quota -Parte do Imposto Territorial Rural	42.000,00	15	6.300,00
Quota-Parte do IOF/Ouro	0,00	15	
Quota-Parte do IPI-Exportações	447.300,00	15	67.095,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	175.350,00	15	26.302,50
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	68.466.100,00	15	10.269.915,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	14.000.000,00	15	2.100.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO			30.243.900,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde			
Transferências do SUS		100	8.421.000,00
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde		100	0,00
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde		100	0,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			38.073.000,00

(*) Exclusive as parcelas de que trata o artigo 159, I, "d" e "e" da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012	
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde	15.098.000,00
Programa: 1002 – Saúde da Família	252.000,00
Programa: 1003 – Assist. Ambulatorial Em Hospitalar	15.998.500,00
Programa: 1004 – Vigilância Sanitária	501.000,00
Programa: 1005 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.563.000,00
Programa: 1006 – Assistência Farmacêutica	1.488.000,00
Programa: 1008 - Humanização e Ampliação do Acesso a Saúde	48.000,00
Programa: 1009 – Gestão do Sistema de Saúde	11.984.000,00
SUBTOTAL	46.932.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.421.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	46.932.500,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	38.073.000,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	252.303.300,00
Câmara Municipal	14.069.397,60
Gabinete do Prefeito	6.637.612,40
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Administrativos	2.930.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	10.464.000,00
Secretaria Municipal de Obras Proj. Planejamento	19.001.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	6.312.000,00
Secretaria Municipal da Educação	86.924.540,00
Secretaria Municipal de Saúde	47.032.500,00
Secretaria Municipal da Promoção Social	14.658.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	4.732.750,00
Secretaria Municipal Desenv. Econ.	8.166.000,00
Secretaria Municipal da Ação Cultural	9.050.000,00
Secretaria Municipal da Administração	1.683.000,00
Secretaria Municipal de Cidadania	6.400.000,00
Secretaria de Segurança Pública e Mob. Urbana	14.132.000,00
Ouvidoria Municipal	110.000,00
Subtotal	252.303.300,00
Administração Indireta:	30.158.345,18
Autarquia A	12.291.044,82
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Subtotal	12.291.044,82
Reserva de contingência	17.867.300,36
TOTAL GERAL DA DESPESA	282.461.645,18

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	14.069.397,60
02 - JUDICIÁRIA	60.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.880.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	27.784.112,40
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	9.346.000,00



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.482.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.291.044,82
10 - SAÚDE	46.932.500,00
11 - TRABALHO	8.064.000,00
12 - EDUCAÇÃO	86.924.540,00
13 - CULTURA	9.050.000,00
15 - URBANISMO	14.405.000,00
16 - HABITAÇÃO	138.000,00
17 - SANEAMENTO	411.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.732.750,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00
25 - ENERGIA	640.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.312.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	21.867.300,36
TOTAL GERAL DA DESPESA	282.461.645,18

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- I. Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- II. Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- III. Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- IV. Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- I. Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.



Prefeitura do Município de Caieiras

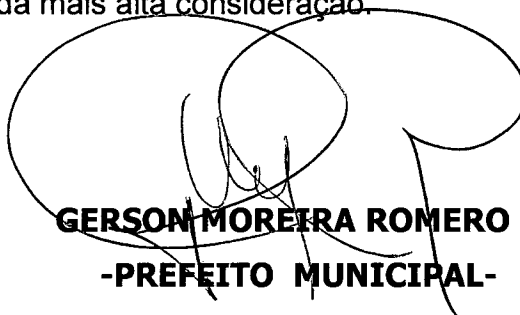
GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.



GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	14.069.397,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	CONTRIBUIÇÃO P/ BENEF PREV COMPROMIS. CMFP	TRANSFERÊNCIA P/ CENTRO MUNICIPAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREM	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PAGAMENTO INATIVOS DO TESOIRO	-	-	0,00
SUBTOTAL					14.069.397,60
TOTAL					14.069.397,60
FONTES (FT)					
01 - TESOIRO					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS					
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo II

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS

(Art. 165, § 6º Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte LRF)

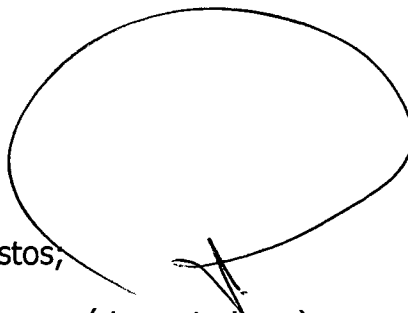
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
		% sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	-		
2. Financeiros	200.000,00		0,07
3. Fiscais	3.920.000,00	1,38	

(1) Ex. Concessão de Empréstimos;

(2) Ex. Aux. Fin. a estudantes;

(3) Ex. Renúncias de receitas de impostos;

* Efeito total (inclusive concedidos em exercícios anteriores)





Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - ANEXO III

(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
1. HOSPITAL	ISSQN	Incremento e Transferência ICMS e Aumento NF Eletrônica	970.000,00
2. PEQUENOS CRÉDITOS	IPTU/ISSQN	Crescimento Arrecadação ISSQN	400.000,00
3. TRANSPORTE COLETIVO	ISSQN	Crescimento na Arrecadação do IPTU, com revisão da planta genérica	920.000,00
4. NOVAS INDÚSTRIAS E PARTE AMPLIADA JÁ EXISTENTE	IPTU/ISSQN	Crescimento na Arrecadação do IPTU, com revisão da planta genérica	630.000,00
5. APOSENTADO / PENSIONISTAS	IPTU	Crescimento Arrecadação ISSQN	1.000.000,00
TOTAL DAS RENÚNCIAS FISCAIS			3.920.000,00



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo IV

**Demonstrativo das Medidas de Compensação ao
Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	Medida de compensação	Valor Estimado (R\$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	10%
2. Criação de cargos	Extinção de cargos	200



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS Mensagem - Anexo V DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	252.303.300,00
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	252.303.300,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	30.158.345,18
Receitas Correntes:	
Autarquia A	30.158.345,18
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Empresas estatais dependentes	
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Indireta	30.158.345,18
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	282.461.645,18
DEDUÇÕES:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do regime próprio de Previdência Municipal.	
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-26.279.200,00
(-) Receitas Correntes Intraorçamentárias	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	256.182.445,18
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	99.574.852,12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	11.249.288,74
Autarquia A	11.249.288,74
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Empresas estatais dependentes	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	110.824.140,86
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43,25